



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 39

**PAUTA DA 38ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR
SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024**

Data: 19/09/2024

Horário: 09h00 (nove) horas

Local: Presencial na sede da AGR

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista

2.1. Processo nº 202400029003382 – Interessado: JUAREZ MENDES MELO LTDA. - Auto de infração nº 43.860 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 17 - XII - falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo.

2.2. Processo nº 202400029002863 – Interessado: PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA. - Auto de infração nº 43.754 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - XXXV - utilizar veículo não registrado na AGR.

2.3. Processo nº 202400029003241 – Interessado: AUTO VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA. - Auto de infração nº 43.831 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - XIII - não prestar informações nos prazos estabelecidos pela AGR.

2.4. Processo nº 202400029003448 – Interessado: MUNICIPIO DE VIANOPOLIS - Auto de infração nº 43.867 – Lei 18.673/2014 - Art. 6 - II - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal.

2.5. Processo nº 202400029003517 – Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. - Auto de infração nº 43.892 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - VI - interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.

2.6. Processo nº 202400029003480 – Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. - Auto de infração nº 43.880 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - VI - interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:

- 3.1. Processo nº 202400029002818 – Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. - Auto de infração nº 43.738 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - XXXV - utilizar veículo não registrado na AGR.
- 3.2. Processo nº 202400029003166 – Interessado: JUAREZ MENDES MELO LTDA. - Auto de infração nº 43.802 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 18 - XVII - antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem.
- 3.3. Processo nº 202400029002586 – Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA. - Auto de infração nº 43.682 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - XXXV - utilizar veículo não registrado na AGR.
- 3.4. Processo nº 202400029001858 – Interessado: J G TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - Auto de infração nº 43.472 – Resolução Normativa 105/2017 - CR - Art. 78 - III - Executar o serviço de fretamento sem prévia autorização.
- 3.5. Processo nº 202400029002923 – Interessado: PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA. - Auto de infração nº 43.763 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 20 - II - executar o serviço de transporte regular sem prévia concessão, permissão ou autorização.
- 3.6. Processo nº 202400029003011 – Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. - Auto de infração nº 43.768 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 18 - XVII - antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem.
- 3.7. Processo nº 202400029002752 – Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. - Auto de infração nº 43.724 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 18 - XVII - antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida da viagem.
- 3.8. Processo nº 202400029002171 – Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. - Auto de infração nº 43.565 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - VI - interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.
- 3.9. Processo nº 202400029002788 – Interessado: JUAREZ MENDES MELO LTDA. - Auto de infração nº 43.728 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - IV - alterar o esquema operacional sem autorização da AGR.
- 3.10. Processo nº 202400029002160 – Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. - Auto de infração nº 43.553 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - IV - alterar o esquema operacional sem autorização da AGR.
- 3.11. Processo nº 202400029002239 – Interessado: EXPRESSO SÃO LUIZ LTDA. - Auto de infração nº 43.583 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 18 - IV - suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.
- 3.12. Processo nº 202400029002565 – Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ DO TOCANTINS LTDA. - Auto de infração nº 43.676 – Resolução Normativa nº 219/2023 - CR - Art. 19 - XXXV - utilizar veículo não registrado na AGR.

4. Encerramento.

*** Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço cj@agr.go.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022.**

Gilvan do Espírito Santo Batista

Coordenador

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DO ESPIRITO SANTO BATISTA**,
Coordenador (a), em 10/09/2024, às 08:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art.
3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64642352**
e o código CRC **BE8CE553**.

CÂMARA DE JULGAMENTO
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202300029006023



SEI 64642352